

**ATO DA MESA DIRETORA N° 04, 08 DE JUNHO DE 2021.**

*Dispõe sobre a prorrogação da  
suspensão do funcionamento da  
Câmara Municipal de  
Canguaretama/RN.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo artigo 18 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades e adotar medidas para minimizar o contágio do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a existência de recentes casos confirmados de Coronavírus (COVID-19) no âmbito desta Câmara Municipal de Canguaretama/RN;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde da população, vereadores e dos servidores desta casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 7 (sete dias), a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, no período compreendido entre os dias 08/06/2021 e 15/06/2021, nos termos do ATO DA MESA n° 03, de 31/05/2021.

Art. 2º - Os casos omissos neste Ato deverão ser dirimidos pela Presidência da desta Casa.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entre em vigor no dia 08 de junho de 2021 com efeitos até o dia 15 de junho do mesmo ano, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Canguaretama/RN, 08 de junho de 2021.



**João Wilson de Andrade Ribeiro Filho**  
Presidente

**Venicius Raniere Soares de Santana**  
Vice-Presidente

**Elvis Felipe Amaro dos Santos**

1º Secretário

**Juan José de Souza Rodrigues**

2º Secretário